

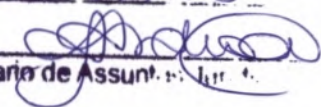
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

certifico que a publicação deste
foi realizada por afixação em
de avisos da prefeitura municipal,
conforme determina o art. do § 1º da
Orgânica do Município.

LEI MUNICIPAL 1106/2016
DE 31 DE MAIO DE 2016

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICA DA
ANTIGA PRAÇA DE EVENTOS DE PEC
EDER RIBEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Em 31/05/16


Secretaria de Assuntos Municipais

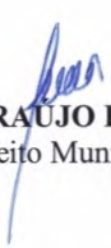
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara e Vereadores aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Ponto de Encontro Comunitário –PE C Eder Ribeiro Leite, o espaço público localizado na antiga Praça de Eventos de Laranjeiras, recém construído pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras, em 31 de maio de 2016.


JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO
Prefeito Municipal